



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 16 de julho de 2026



Série

Número 125

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 317/2026

Concurso interno de aceso geral para provimento de três lugares na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, especialista da carreira dos técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de técnico de saúde ambiental previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde.

Aviso n.º 318/2026

Afixação na Direção Regional da Saúde, sito à Rua 31 de janeiro, n.ºs 54 e 55 e disponibilização na página eletrónica da lista unitária de ordenação final, no âmbito do procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de um posto de trabalho integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 319/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada, Fátima Rubina Brás da Silva, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico do Gabinete Jurídico e de Controlo Interno da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 1 de outubro de 2026.

Aviso n.º 320/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço do licenciado, José Fernando Vieira de Sousa, no cargo de Diretor do Departamento de Geotecnia do Laboratório Regional de Engenharia Civil da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 1 de setembro de 2026.

Aviso n.º 321/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço do licenciado, António Luís Gouveia Olim, no cargo de Diretor do Departamento de Hidráulica e Gestão de Riscos Naturais do Laboratório Regional de Engenharia Civil da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 1 de setembro de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE****Aviso n.º 317/2026****Sumário:**

Concurso interno de aceso geral para provimento de três lugares na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, especialista da carreira dos técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de técnico de saúde ambiental previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde.

Texto:

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 3 postos de trabalho destinados à categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de técnico de saúde ambiental no âmbito do mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde.

Nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, com o artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, datado de 12 de março de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de 3 postos de trabalho para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de técnico de saúde ambiental, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde (DRS).

1. Legislação aplicável: O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se-á pelo disposto no Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto; Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro; Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho; na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, e no Código do Procedimento Administrativo (CPA) na sua redação atual.
2. Publicitação do procedimento concursal: A abertura do concurso é tornada pública mediante aviso publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira, (BEP-RAM) e na página eletrónica da DRS.
3. Prazo de validade: O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.
4. Local de trabalho: O serviço irá ser prestado nas instalações da DRS, podendo ser desenvolvido em qualquer um dos locais que a DRS desenvolve atividade.
5. Remuneração: A remuneração base mensal ilíquida é a correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, nos termos da tabela constante no Anexo I a que se refere o n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro.
6. Caracterização dos postos de trabalho: Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.
7. Âmbito de recrutamento:
 - a) Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do artigo 30.º, da LTFP, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.
 - b) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
8. Requisitos da admissão:
 - a) Os previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 29 de setembro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
 - b) Ter posse, no mínimo, de seis anos de experiência efetiva de funções na categoria e com avaliação que consubstancie desempenho positivo;
9. Formalização das candidaturas:
 - 9.1. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 20º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, as candidaturas deverão ser formalizadas, de forma eletrónica, para o seguinte email drs@madeira.gov.pt.

- 9.2. Na submissão da candidatura deverá ser efetuado requerimento de admissão ao procedimento através do preenchimento do modelo de formulário tipo, de utilização obrigatória, que se encontra disponível na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira, (BEP-RAM) em <http://bep.madeira.gov.pt/Home/Formulario> onde devem constar os seguintes elementos:
- a) Identificação do concurso, mediante referência à entidade que realiza o procedimento concursal, o n.º do respetivo aviso, e indicação da profissão, carreira, categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar;
 - b) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número de identificação civil e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal; endereço eletrónico e telefone);
 - c) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
 - d) Identificação da carreira, categoria e natureza do vínculo detido no estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
 - e) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos previstos e exigidos no art. 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
 - f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;
 - g) Endereço de correio eletrónico para onde deve ser remetida qualquer comunicação ou expediente referente ao procedimento de recrutamento.
- 9.3. A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:
- a) Documento comprovativo da posse de cédula profissional de técnico de saúde ambiental;
 - b) Certificado de habilitação académica, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro;
 - c) Documento comprovativo do vínculo à Administração Pública e tempo de serviço na categoria de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica;
 - d) Documento comprovativo que demonstre a posse, no mínimo, de seis anos de experiência efetiva de funções na categoria e com avaliação que consubstancie desempenho positivo;
 - e) Um exemplar do curriculum vitae, elaborado em modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado, devendo os factos curriculares serem devidamente comprovados através de declarações ou certificados.
- 9.4. A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.
- 9.5. Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 15.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e, bem assim, a indicação de elementos complementares dos respetivos curricula relacionados com os fatores e critérios de apreciação em função dos quais promoverá a classificação e ordenação daqueles.
- 9.6. A comprovada apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.
10. Método de seleção:
- 10.1. Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º e artigo 8.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o método de seleção a utilizar é o da prova pública de discussão curricular, que visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher.
- 10.2. O método de seleção tem a duração máxima de cinquenta minutos, distribuídos nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.
- 10.3. A prova pública de discussão curricular é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações da DRS e disponibilizada na respetiva página eletrónica.
- 10.4. As atas do júri, onde constam os parâmetros e critérios de avaliação no método de seleção, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, sendo também disponibilizadas na página eletrónica da DRS.
11. Resultados e ordenação final dos candidatos:
- 11.1. A classificação final dos candidatos será obtida segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, tendo-se por não aprovados os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.
- 11.2. A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

12. Critérios de Desempate:

- 12.1. Nos termos do n.º 3, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, o que prevalece sobre qualquer outra preferência legal;
- 12.2. Salvo o disposto no ponto anterior, em situações de igualdade de valoração aplicar-se-ão os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

13. Publicações

- 13.1. A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas em local visível e público das instalações da DRS, disponibilizadas na respetiva página eletrónica e notificadas aos candidatos, sendo que no que à lista unitária de ordenação final dos candidatos diz respeito, será, ainda, publicado um aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

14. Composição e identificação do Júri:

Presidente:

- Dr.ª Maria de Fátima Barreto Camacho, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal, profissão de Técnico de Saúde Ambiental da Direção Regional da Saúde.

Vogais Efetivas:

- Dr.ª Maria da Conceição Alves Sardinha Homem da Costa, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, profissão de Técnico de Saúde Ambiental da Direção Regional da Saúde;
- Dr.ª Sílvia Cristina Ribeiro da Silva, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, profissão de Técnico de Saúde Ambiental da Unidade Local de Saúde Barcelos/Esposende.

Vogais Suplentes:

- Dr.ª Mónica Susana Garrido Mata, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, profissão de Técnico de Saúde Ambiental da Unidade Local de Saúde de São João;
- Dr.ª Cláudia Helena Alpoim da Silva, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, profissão de Técnico de Saúde Ambiental da Unidade Local de Saúde Alto Minho.

15. Política de igualdade de oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
16. Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

Funchal, 10 de julho de 2026.

A DIRETORA REGIONAL DA SAÚDE, Bruna Raquel Figueira Ornelas Gouveia

Aviso n.º 318/2026

Sumário:

Afixação na Direção Regional da Saúde, sito à Rua 31 de janeiro, n.ºs 54 e 55 e disponibilização na página eletrónica da lista unitária de ordenação final, no âmbito do procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de um posto de trabalho integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde.

Texto:

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 24.º, da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil de 07 de julho de 2026, no âmbito do procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de um posto de trabalho integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde, aberto pelo Aviso n.º 465/2025,

publicado no JORAM, 2.^a série, n.º 232, de 23 de dezembro de 2025, que se encontra disponível para consulta na Direção Regional da Saúde, sito à Rua 31 de janeiro, n.ºs 54 e 55, e disponibilizada na página eletrónica

<https://www.madeira.gov.pt/drs/Estrutura/DRS/Areas/ServicosAdministrativos/ctl/Read/mid/12466/InformacaoId/251408/UnidadeOrganicaId/48/CatalogoId/0>

Consideram-se ainda notificados do ato da homologação da lista de ordenação final todos os candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Funchal, 13 de julho de 2026.

A DIRETORA REGIONAL DA SAÚDE, Bruna Raquel Figueira Ornelas Gouveia.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 319/2026

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada, Fátima Rubina Brás da Silva, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico do Gabinete Jurídico e de Controlo Interno da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 1 de outubro de 2026.

Texto:

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 julho, por despacho do Senhor Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, de 3 de julho de 2026, é renovada a comissão de serviço, com efeitos a 1 de outubro de 2026, da licenciada Fátima Rubina Brás da Silva, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico do Gabinete Jurídico e de Controlo Interno da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no artigo 3.º-A do Despacho n.º 141/2018, de 18 de abril.

Funchal, 10 de julho de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

Aviso n.º 320/2026

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço do licenciado, José Fernando Vieira de Sousa, no cargo de Diretor do Departamento de Geotecnia do Laboratório Regional de Engenharia Civil da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 1 de setembro de 2026.

Texto:

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 julho, por despacho do Senhor Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, de 03 de julho de 2026, é renovada a comissão de serviço, com efeitos a 1 de setembro de 2026, do licenciado José Fernando Vieira de Sousa, no cargo de Diretor do Departamento de Geotecnia do Laboratório Regional de Engenharia Civil da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, atualmente previsto no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 639/2018, publicada no JORAM I Série, n.º 213, de 21 de dezembro de 2018.

Funchal, 10 de julho de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

Aviso n.º 321/2026

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço do licenciado, António Luís Gouveia Olim, no cargo de Diretor do Departamento de Hidráulica e Gestão de Riscos Naturais do Laboratório Regional de Engenharia Civil da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 1 de setembro de 2026.

Texto:

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à RAM pelo Decreto

Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 julho, por despacho do Senhor Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, de 03 de julho de 2026, é renovada a comissão de serviço, com efeitos a 1 de setembro de 2026, do licenciado António Luís Gouveia Olim, no cargo de Diretor do Departamento de Hidráulica e Gestão de Riscos Naturais do Laboratório Regional de Engenharia Civil da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, atualmente previsto no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 639/2018, publicada no JORAM I Série, n.º 213, de 21 de dezembro de 2018.

Funchal, 10 de julho de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)